

ORDEM DE SERVIÇO N. ° 09/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DETERMINA:

- A partir desta data o Departamento de Compras será responsável pelas confecções de Contratos até o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) .
- Contratos acima deste valor serão confeccionados pela Procuradoria Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 16 DE SETEMBRO DE 2004.

CARLOS NEITZKE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo